



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA NORMATIVA DG/PAR/RE/IFRN N° 1, DE 5 de janeiro de 2023

Altera a Portaria n.º 174/2022 - DG/PAR/RE/IFRN, de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre o horário de funcionamento setorial do Campus Parnamirim e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 310/2022 - Reitoria/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e considerando o Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências; considerando o disposto no inciso VII, art. 5º, da Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; e considerando o que consta no Processo n.º 23424.000013.2023-06, de 3 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n.º 174/2022 - DG/PAR/RE/IFRN, de 1 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

Setores	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
COAES/PAR (Coordenação de Atividades Estudantis)	09h30 às 13h30 14h30 às 18h30	09h30 às 13h30 14h30 às 18h30	09h30 às 13h30 14h30 às 18h30	09h30 às 13h30 14h30 às 18h30	09h30 às 13h30 14h30 às 18h30
COAES/PAR (Setor de Saúde)	07h às 17h 18h30 às 21h30	07h às 17h30 18h30 às 21h30	07h às 17h 18h30 às 21h30	07h às 17h30 18h30 às 21h30	07h às 17h 18h30 às 21h30
COAES/PAR (Serviço Social)	07h às 21h15	07h às 21h15	07h às 21h15	07h às 21h15	07h às 21h15
COAPAC/PAR (Coordenação de Apoio Acadêmico)	06h45 às 22h20	06h45 às 22h20	06h45 às 22h20	06h45 às 22h20	06h45 às 22h20
COBIB/PAR (Coordenação de biblioteca do Campus)	07h às 22h	07h às 22h	07h às 22h	07h às 22h	07h às 22h

Parnamirim)					
COCSEV/PAR (Coordenação de Comunicação Social e Eventos)	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	09h às 12h 13h às 18h	14h às 18h
COEX/PAR (Coordenação de Extensão)	08h às 12h 13h às 17h				
COFINC/PAR (Coordenadoria de Finanças e Contratos)	07h às 12h 13h às 16h	07h às 12h 13h às 16h	07h às 12h 13h às 16h30	07h às 12h 13h às 16h30	07h às 12h 13h às 16h30
COGPE/PAR (Coordenação de Gestão de Pessoas)	8h às 12h 13h às 17h				
COLAB/PAR (Coordenação de Laboratórios)	07h às 12h 13h às 19h 20h às 22h				
COMPAT/PAR (Coordenação de Material e Patrimônio)	08h às 12h 13h às 17h				
COPEIN/PAR (Coordenação de Pesquisa e Inovação)	13h às 17h 18h às 22h				
COFORPED/PAR (Coordenação do curso superior de formação pedagógica em educação profissional e tecnológica/par)	14h às 20h	08h30 às 12h 13h às 18h	08h30 às 12h 13h às 18h	07h30 às 12h 13h às 17h30	10h às 13h 14h às 19h
COSGEM/PAR (Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção)	07h às 12h 13h às 18h				
CTI/PAR (Coordenação de Tecnologia da Informação)	07h às 12h 13h às 18h				
CTINF/PAR (Coordenação do curso técnico de informática do Campus)	07h às 12h 13h às 16h				

Parnamirim)					
CTMECAT/PAR (Coordenação do curso técnico de mecatrônica do Campus Parnamirim)	08h30 às 12h 13h às 18h	13h às 18h 19h às 21h	08h30 às 12h30 13h às 18h	13h às 18h 19h às 21h	08h30 às 12h 13h às 18h
CTRECOMP/PAR (Coordenação do curso técnico de redes de computadores do Campus Parnamirim)	13h às 19h 20h às 22h				
CTSI/PAR (Coordenação do curso de tecnologia em sistemas para internet do Campus Parnamirim)	09h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 14h às 18h			
DIAD/PAR (Diretoria de Administração)	09h às 11h30 13h30 às 19h				
ETEP/PAR (Equipe Técnico Pedagógica do Campus Parnamirim)	07h30 às 11h30 13h00 às 22h00				
GABIN/PAR (Gabinete)	07h30 às 17h30	10h30 às 22h	07h30 às 17h30	10h30 às 22h	07h30 às 17h30
SEAC/PAR (Secretaria Acadêmica)	07h30 às 17h 18h às 22h	07h30 às 17h 18h às 22h	7h30 às 17h	07h30 às 17h 18h às 22h	07h30 às 20h
NAPNE/PAR (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais do Campus Parnamirim)	07h às 12h 13h às 22h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 05/01/2023 17:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493852

Código de Autenticação: 811cfade4c

